Ata da trigésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Paulão, Dete Pavoni, Ângelo Prosdócimo, Ferrugem, Claudinho Zoinho, Marcelo Bini, Tiriva da Auto Escola e Polaco. O Senhor Presidente assumiu a presente sessão, pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Estando presente nas galerias o Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, e Ex Prefeito Senhor Roberto Perussi foram convidados a compor a Mesa Diretiva. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: **Projeto de Lei Complementar nº 019/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa da Câmara, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a concessão de reajuste, a titulo de revisão geral anual, nos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Mesa Diretiva da Câmara, com a seguinte sumula: "Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País".** Indicação nº 319/2018 e 320/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora, Dete Pavoni; Indicação nº 318/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna; Indicação nº 321/2018 e 322/2018 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Ferrugem; Indicação nº 323/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente. Com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 038/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Da denominação a próprio público que especifica"; **PROJETO DE LEI Nº 040/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Da denominação a próprio público que especifica"; **PROJETO DE LEI Nº 041/2018. De autoria do**

Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: ''Da denominação a próprio público que especifica''; **PROJETO DE LEI Nº 042/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **PROJETO DE LEI Nº 043/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** ''APROVA O SERVIÇO DE TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL A PARTIR DE COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS''; **PROJETO DE LEI Nº 044/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1793/2014"; **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "Altera o Artigo 51 e 89 da Lei Orgânica Municipal do Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI Nº 047/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe Sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias"; PROJETO DE LEI Nº 038/2018. De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"; PROJETO DE LEI Nº 039/2018. De autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni, com a seguinte sumula: "Dá denominação a Próprio Público que especifica e dá outras providências"**. Colocados em discussão houve a manifestação dos vereadores: Stival Polaco, Tiriva da Auto Escola, Dete Pavoni, Vanderlei Giaretta, Pulão, Amauri Lovato, Laercio Costa, Marcelo Bini, Ferrugem e Angelo Prosdócimo. Colocados em Votação todos os projetos de autoria do Poder Executivo Municipal foram aprovados por unanimidade, e os Projetos de autoria do Poder Legislativo foram aprovados por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrario. Ato Continuo o Vereador Stival pediu a Dispensa da Redação Final dos projetos acima em tramite no que foi acompanhado por todos os Pares. Primeira discussão e votação dos Projetos: **PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor**

Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Institui o Plano Diretor Municipal, e estabelece Objetivos, Instrumentos e Diretrizes para as Ações de Planejamento no Município de Almirante Tamandaré"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2018. De autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula:** "DEFINE COMO ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, ÁREA QUE ESPECIFICA, E ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em Discussão houve manifestação dos Vereadores: Amauri Lovato e Stival. Colocados em votação nominal foram aprovados por unanimidades. O Senhor Presidente agradeceu as presenças do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Gerson Colodel e Ex-Prefeito Senhor Roberto Perussi. Da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário bem como as demais presenças nas galerias, convidou a todos para que permaneçam no Plenário da Casa e logo em seguida iniciaremos uma Sessão Solene de entrega de Titulo de Cidadão Honorário em homenagem ao Senhor Anibal da Silva Rosa marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 11 de dezembro de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____